ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO – 01/2026

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO – 01/2026.

Publicação Original: Diário Oficial dos Municípios do Estado de
Alagoas – AMA – Edição: 2736 – Publicação de 02/02/2026.

INSTRUMENTO VINCULANTE: **DECRETO 84/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO:
RETIFICA-SE o valor do Crédito Adicional Suplementar.
ONDE SE LÊ R$ 2.700.000,00.
LEIA-SE: R$ 2.900.000,00.
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente estabelecidas, tendo como único objetivo a correção do erro material.
O Município de Arapiraca providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Arapiraca (AL), 10 de fevereiro de 2026.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:9C1FC9C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 11/02/2026. Edição 2743
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/ama/